



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.789/2020**, 29 de janeiro de 2020.

## **Interrompe Licença Prêmio de Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos através do Memorando nº 003/2020,

DECRETA:

**Art. 1º** Interrompe a Licença Prêmio do servidor **EDSON ANDRE SCHIER**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional nº699-8, concedida através do Decreto nº 5.771/2019 de 13 de dezembro de 2019, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem em 29 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** O período restante equivalente a 46 (quarenta e seis) dias, será usufruído pelo servidor em outra oportunidade, determinada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 29 de janeiro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 29 / 01 / 2020

Página: 4 - Ed. 2351